

Dr. J. P. Moreira da Silva
Dir. Clínica

PARECER

196/2017

Impacto do timing de realização da capsula endoscópica na hemorragia digestiva obscura (HDO) manifesta"

INSTITUIÇÃO /SERVIÇO – Gastroenterologia

INVESTIGADOR PRINCIPAL – Ana Catarina Gomes

PARECER DA CES - emitido na reunião plenária de 21 / 09 / 2017

Nada a Opor

Documentos analisados:

- Documento do CES

Jutomatico.
Do Dr. João Silve
para comissão a
F.P. 28/11/2017
Porfa

Dra. Margarida França
Vogal do Conselho de Administração

O Presidente da CES


(Enf. Ana Saraiva)

Remetido ao Secretariado da Comissão de Ética em 21 / 09 / 2017

27979

09/11/2017

2017-11-27



CENTRO
HOSPITALAR
VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO

Comissão de Ética

Catarina Gomes
917868384
catacina.lib.
gomes@gmail.
com

Tipo de trabalho:

Estudo retrospectivo

Âmbito:

Académico

Profissional

1. Identificação da investigação/trabalho

a - Nome do investigador principal:

Ana Catarina Gomes

b - Nome do orientador (se aplicável):

Rolando Pinho

c – Título da investigação/trabalho

Impacto do timing de realização da cápsula endoscópica na hemorragia digestiva obscura (HDO) manifesta

d – Serviço(s) onde será realizada a investigação/trabalho

Gastroenterologia

e – Existem outros locais, nacionais ou não, onde a mesma investigação/trabalho será efetuada?

SIM

NÃO

f – Tempo previsto para o decurso da investigação/trabalho

2 meses

g – Objetivos da investigação/trabalho

Antecipar de que forma o tempo de realização de um meio complementar de diagnóstico, nomeadamente a cápsula endoscópica, perante HDO manifesta, influencia alguns fatores importantes da prática clínica, tais como, diagnóstico, tratamento, prognóstico e a recidiva hemorrágica.

h – População em estudo (critérios de inclusão/exclusão)

Inclusão:

- Adultos com mais de 18 anos
- Realização de cápsula endoscópica por Hemorragia digestiva obscura (ex: melenas, hematoquézias) após EDA e colonoscopia negativas.

Exclusão:

- Realização de cápsula endoscópica por Hemorragia digestiva obscura oculta (ex: Anemia ferropénica); rastreio ou vigilância da Doença Inflamatória Intestinal; diarreia de causa ocula; síndromes familiares; hemorragia manifesta (melenas, hematoquézias) em doentes com identificação da causa em outro meio de diagnóstico realizado previamente).

i – Tipo de amostragem

Doentes que tenham realizado cápsula endoscópica devido a HDO manifesta no período de 17 de Janeiro de 2005 a 20 de Agosto de 2017.

j – Variáveis consideradas (se aplicável)

- Demográficos:

Idade

Género

- Antecedentes Médicos:

Doença Cardíaca, particularmente Doença Valvular.

Doença Renal Crónica (definir estadio; se estadio V definir a terapêutica substituição renal).

Doença Hepática Crónica.

Neoplasia

- Antecedentes Cirúrgicos Abdominais.

- Medicação:

Antiagregantes plaquetários.

Hipocoagulantes orais.

AINEs.

- Exames Auxiliares Diagnóstico realizados previamente à VCE: EDA, Ileocolonoscopia e Exames Radiologia.

- Forma Manifestação Hemorragia: Melenas, Hematoquézias.

- Hemoglobina Admissão

- Sinais Vitais: PA sistólica; PA diastólica; Frequência Cardíaca

- Número Transfusões antes VCE.

- INR admissão

- Definir OOGIB ativa ou inativa

- Cápsula Endoscópica

Exame completo » Atingiu cego.

Grau de limpeza intestinal.

Presença sangue intestino delgado

Presença lesões intestino delgado

Tipo de lesões: angiectasias, úlceras, tumores, varizes, hemorragia ativa (sangue vermelho vivo) sem se ver lesão, hemorragia recente (coágulos) sem se ver lesão, VCE sem alterações.

Localização das lesões

- Tratamento Instituído

Tratamento conservador (fluidoterapia, transfusões e descontinuação de fármacos potencialmente deletérios).

Cirurgia

Angiografia

Enteroscopia

Monobalão/ Duplo Balão.

Via inserção: oral, anal, oral/anal, exame completo.

Máxima profundidade atingida.

Lesões Encontradas.

Tratamento endoscópico efetuado (APC, clips, polipectomia...)

Complicações Procedimento.

- Hg basal (mínimo no seguimento, depois de estabilização)
 - Follow-up
 Recidiva Hemorragia
 *(se por diminuição hg > 2, melenas ou hematoquezias, necessidade de transfundir)
 *timing (datas)
 Mortalidade
 *sim ou não
 *Timing (datas)

k – Método de colheita de dados (questionário, entrevistas ...)

consulta do processo eletrónico e registo anónimo de dados (garantindo impossibilidade de identificação dos doentes).

l- Quem colhe os dados?

Ana Catarina Gomes

2. Riscos/Benefícios

a - A investigação/trabalho envolve:

Doentes	X	Acompanhantes/família	<input type="checkbox"/>	Profissionais	X
Outros	<input type="checkbox"/>	Quais?	_____		

b – Que benefícios poderão advir para os participantes?

Otimização do rendimento diagnóstico e terapêutico.

c – Que riscos ou incómodos lhes podem ser causados?

Nenhuns; retrospectivo, anónimo, sem intervenção

3. Confidencialidade e anonimato

Ao longo do desenvolvimento da investigação/trabalho e para apresentação de resultados estão garantidos a confidencialidade e o anonimato?

SIM NÃO

4. Consentimento

a – Está prevista a obtenção do Consentimento Informado Livre e Esclarecido?

SIM NÃO NÃO Aplicável

b – Está contemplada uma informação escrita, para o participante, esclarecedora dos objetivos, riscos e benefícios decorrentes desta investigação/trabalho, assim como a garantia da sua total liberdade para decidir participar sem prejuízo decorrente da decisão de não participar?

SIM NÃO NÃO Aplicável

c – A investigação/trabalho envolve indivíduos privados do exercício de autonomia (crianças, pessoas com incapacidade temporária ou permanente)?

NÃO NÃO Aplicável

SIM Quais? _____

d – Que razões justificam este envolvimento?

e – Como pretende obter o consentimento?

5. Propriedade dos dados

a – Exigindo a investigação/trabalho a constituição de uma base de dados, está pedido o parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados (Lei nº 67/98 de 25 de Outubro)?

SIM NÃO NÃO Aplicável

b – Está prevista a publicação dos resultados da investigação/trabalho?

SIM NÃO

6. Aspectos financeiros

a – A investigação/ trabalho proposto envolve custos acrescidos para o doente?

NÃO NÃO Aplicável

SIM Quem suportará os custos? _____

b – A investigação/trabalho proposto envolve custos acrescidos para a instituição?

NÃO NÃO Aplicável
SIM Quem suportará os custos? _____

c – Esta investigação/trabalho é financiado?

NÃO NÃO Aplicável
SIM Por quem? _____

7. Conflito de interesses

SIM NÃO

8. Termo de Responsabilidade

Eu, abaixo-assinado, ANDRÉ CARNEIRO GOMES, na qualidade de Investigador Principal/autor, declaro por minha honra que as informações prestadas neste documento são verdadeiras.

NOTA: Quando aplicável anexar exemplar do Consentimento Informado, do (s) instrumento (s) de colheita de dados.

Vila Nova de Gaia, 07/ Setembro/2017

UGI & Medicina

Parecer favorável

16/10/17

Rafael Gomes
O Investigador Principal/Autor

CHVNG/E, EPE
Secretariado UGI Medicina
Entrada nº 8400
1ª Entrada 93/10/2017
2ª Entrada / /
3ª Entrada / /